

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023



Em atenção ao disposto no art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2023.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 17.504.325/0001-04

NIRE: 313.000.458-54

Sede: Contagem/MG

Tipo de estatal: sociedade de economia mista

Acionista controlador: União Federal (Tesouro Nacional)

Tipo societário: sociedade anônima

Estrutura de capital: fechado

Abrangência de atuação: nacional

Sector de atuação: abastecimento alimentar

Auditores Independentes: Taticca Auditores Independentes

Responsável técnico: Otávio R. Roland Neto – CPF: 606.222.109-04

Telefone: 11 3062-3000

E-mail: otavio.roland@taticca.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

Márcio Cândido Alves – CPF: 528.909.531-49

Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Gioconda Vieira Bretas – CPF 943.674.696-20

Representante da Casa Civil da Presidência da República

Edmilton Cerqueira - CPF 319.360.165-91

Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Maria da Conceição Dantas Moura - CPF 720.516.804-00

Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Heronilton dos Santos Silva – CPF: 050.938.236-35

Representante dos empregados das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais

Diretoria da CeasaMinas:

Presidente: Luciano José de Oliveira
Telefone: 31 3399-2002
E-mail: luciano.oliveira@ceasaminas.com.br

Diretor Financeiro: Carlos Magno Ribeiro Costa
Telefone: 31 3399-2005
E-mail: dirfin@ceasaminas.com.br

Diretor Técnico e Operacional: Felipe Rodrigues Ávila
Telefone: 31 3399-2003
E-mail: dirtec@ceasaminas.com.br

Data de divulgação: 04/06/2024

MENSAGEM CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS

A CeasaMinas vem trabalhando e atendendo todas as demandas em relação à transparência na construção de uma gestão voltada para as práticas da Governança Corporativa e agora apresenta a nova versão da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

A CeasaMinas S/A é uma empresa estatal federal que sempre teve o foco voltado para atender bem a sociedade mineira e brasileira. Possui seis entrepostos, localizados em Contagem, Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares, Caratinga e Uberlândia, que são importantes pontos de vendas em favor de produtores rurais, atacadistas e varejistas. A estatal facilita a comercialização de produtos, especialmente hortifrutigranjeiros, fazendo com que eles cheguem até o consumidor final por um preço justo para todos os envolvidos na rede de abastecimento alimentar.

Além dessa função social referente ao preço dos produtos, a CeasaMinas traz ainda outros benefícios para a sociedade. É uma das maiores e mais completas centrais de abastecimento de gêneros alimentícios do Brasil, um dos mais diversificados mercados atacadistas de gêneros alimentícios e industrializados do país. Sendo assim, um polo comercial gerador de milhares de empregos, dentre empregados públicos, produtores rurais, carregadores e funcionários de lojas.

Nas unidades da empresa, é presente grande volume de comercialização. Em 2023, a oferta de produtos nos entrepostos de Contagem, Barbacena, Caratinga, Governador Valadares, Juiz de Fora e Uberlândia ultrapassou 2,3 milhões de toneladas. Os produtos comercializados nos seis entrepostos geraram uma movimentação de R\$ 10 bilhões.

Lembramos que a CeasaMinas não teria se destacado tanto em 2023, seja a nível de produtos comercializados e seja quanto ao resultado financeiro da empresa, sem o apoio dos administradores e empregados, bem como de lojistas, produtores rurais e carregadores que trabalham aqui todos os dias desde antes de o sol nascer.

Esperamos que os benefícios do ano de 2024 sejam maiores que os desafios para todos que dependem da CeasaMinas: produtores rurais, comerciantes, movimentadores de cargas, estudiosos, técnicos, demais trabalhadores e, por fim, o consumidor final. A CeasaMinas é uma marca forte entre os usuários e a sociedade graças à dedicação e ao empenho de nossos funcionários, a quem a nossa gestão agradece.

POLÍTICAS PÚBLICAS

1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CeasaMinas é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, tendo o Governo Federal como seu maior acionista (detentor de 99,67% das ações com direito a voto). Fundada em 1970, a CeasaMinas tem por objeto implantar, instalar e administrar, em Minas Gerais, centrais de abastecimento regionais e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, operando como centros polarizadores de abastecimento e incentivadores da produção agrícola. Visa, ainda, promover o apoio direto ou indireto à produção, à comercialização e ao abastecimento em geral, bem como implementar projetos e atividades operacionais correlatas e afins ao setor alimentício.

A viabilização de um abastecimento alimentício eficiente pelo país é função precípua das centrais de abastecimento. Por meio dos entrepostos, busca-se sanar as deficiências de abastecimento decorrentes da heterogeneidade do país em termos climáticos, geológicos, econômicos, sociais e culturais. Por meio de um conjunto de atividades inter-relacionadas que transforma insumo (entradas) em produtos (saídas), a CeasaMinas objetiva coordenar a política de abastecimento alimentar de Minas Gerais, através de implantação, instalação e administração de entrepostos atacadistas, por si e parcerias, destinadas a orientar e disciplinar a comercialização e a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios.

Para criar esses espaços econômicos que são os mercados ou entrepostos atacadistas, nos quais se reúnem vendedores e compradores, produtores e comerciantes, consumidores e prestadores de serviço, agentes públicos e informais em uma intensa relação comercial e social realizada em curto espaço de tempo, a CeasaMinas tem como macroprocessos finalísticos organizar e administrar os mercados de Contagem, Caratinga, Juiz de Fora, Barbacena, Uberlândia e Governador Valadares.

Assim sendo, é organizando e administrando cada um de seus entrepostos que a CeasaMinas busca atingir sua missão, qual seja, promover com sustentabilidade a segurança alimentar, organizando e equilibrando o sistema de abastecimento. Destaca-se os chamados Mercados Livre do Produtor (MLPs), que são os espaços presentes em todos os entrepostos da CeasaMinas destinados a comercialização de produtos diretamente pelos agricultores de Minas Gerais.

Funcionam, essencialmente, como espaços de aproximação entre os produtores agrícolas de todo o estado, em especial os pequenos agricultores, e os compradores. Com o MLP, a CeasaMinas permite ao produtor agrícola, especialmente o da agricultura familiar, acessar o mercado consumidor, uma vez que o acesso direto à rede varejista fica cada vez mais difícil.

Ao permitir que o produtor rural tenha acesso direto ao mercado e escoar os seus produtos, a CeasaMinas motiva diretamente a produção agrícola do estado. Por fim, destaca-se a importância da CeasaMinas no sentido de reduzir o custo final do preço do alimento que chega ao consumidor final, tendo em vista que os entrepostos têm custo de operação significativamente mais baixos, comparativamente ao que se observaria se a distribuição de alimentos se desse diretamente do produtor rural para cada ponto de varejo.

2 – POLÍTICAS PÚBLICAS

A CeasaMinas executa a política e o controle do abastecimento sob a supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nos termos da legislação vigente e está inserida em um mercado que busca reunir entidades do segmento de alimentos e suplementos à produção, oferecendo espaço para negociação através de concessão de áreas delimitadas, buscando, assim, estabelecer um ambiente propício à transação entre vendedores, compradores e prestadores de serviços na logística da mercadoria.

O Brasil e vários estados, como Minas Gerais, caracterizam-se por serem espaços de dimensões continentais e com produção agrícola dispersa. Essas duas características, por consequência, tornam muito complexo o processo logístico de distribuição de frutas, legumes e verduras.

Neste contexto, a presença de uma central de abastecimento atacadista é de grande importância e o abastecimento de hortigranjeiros no Brasil é feito em sua maior parte pelas Ceasas, por reunir, num só local, produtores, compradores e atacadistas. Sem estas centrais, o abastecimento, principalmente via pequeno e médio varejo, seria altamente comprometido. Para o atendimento a essas políticas públicas, a CeasaMinas realiza as seguintes ações:

- Participar dos planos e programas do Governo para o abastecimento e, ao mesmo tempo, promover e facilitar o intercâmbio com as demais congêneres do país, os municípios do estado e os órgãos que atuam no ramo do abastecimento alimentar e da agricultura familiar;
- Firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio pertinentes à sua atividade, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, ouvido o Conselho de Administração e observado o disposto na alínea “I” do artigo 13 do Estatuto Social da empresa;
- Desenvolver, em caráter supletivo e auxiliar da política de preços do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de produtos alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- Promover a implantação, nas suas áreas operacionais, de atividades afins, correlatas, similares ou mesmo atípicas a produtos alimentícios, de apoio direto ou indireto à produção, à comercialização e ao abastecimento em geral;
- Administrar, sem fins lucrativos, em parceria com entidades públicas ou privadas, mediante convênio, programas de responsabilidade social com aproveitamento de produtos hortigranjeiros e de sobras de alimentos, com a finalidade de atendimento às pessoas carentes, favelas, creches, dispensários, orfanatos, escolas, associações comunitárias e assemelhados;

- Coordenar as estratégias de indução da melhoria dos hortigranjeiros e acompanhar o processo de comercialização dos produtos nas suas unidades através das informações obtidas nas pesquisas de mercado. Nesse sentido, a empresa controla estatisticamente os dados de oferta e redistribuição de produtos hortigranjeiros, o que se torna subsídio essencial para a formatação de políticas agrícolas e sociais;
- Coordenar e participar da elaboração de planos e programas de Produção, Abastecimento e Comercialização e dos projetos Produção Programada para o Estado de Minas Gerais e atuar como agente do Serviço Nacional de Informações de Mercado Agrícola do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Fornecer recomendações aos comerciantes e aos produtores rurais sobre a correta utilização de embalagens dos produtos hortícolas comercializados, bem como a sua correta classificação, de acordo com a legislação pertinente, além de apoiar o processo de fiscalização dos órgãos públicos competentes;
- Prestar informações e garantir o cumprimento pelos usuários, das políticas, legislação e outras diretrizes pertinentes ao sistema agroalimentar, estabelecidas em âmbitos federal, estadual e ou municipal, por meio de orientações e ações de apoio à fiscalização do poder público e de outros órgãos competentes;
- Controlar a entrada de mercadorias, notas fiscais, romaneios e os documentos cadastrais e também o fluxo de veículos e pedestres, identificando e retendo aqueles em condições irregulares, orientando-os para a sua devida regularização;
- Contribuir junto a outros órgãos federais para a aplicação da política nacional de controle de resíduos de agrotóxicos e de rastreabilidade na cadeia de produção de hortigranjeiros, uma vez que reúne, em um só local, produtos agrícolas de todo o país, bem como produtores de todas as regiões de Minas Gerais;
- Contribuir para induzir a uma menor utilização de agrotóxicos nas lavouras, na medida em que detém política que viabiliza o cumprimento de legislação estadual e federal, no âmbito do adequado acondicionamento de produtos hortícolas expostos à venda e comercializados. Daí decorre redução da contaminação cruzadas nas lavouras, diminuindo a ocorrência de pragas e doenças e a redução na necessidade de emprego de defensivos químicos. Assim, a reunião em um só local de grande quantidade de produtores facilita a adoção de práticas de indução e fiscalização da qualidade e segurança alimentar;
- Viabilizar o repasse aos municípios mineiros de receita proveniente do VAF – Valor Adicionado Fiscal, em observância ao inciso I, parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal, para calcular o repasse aos municípios das parcelas devidas em decorrência da arrecadação do ICMS e do IPI. O VAF de um município pode ser definido como o valor que foi incorporado aos produtos e serviços ao longo de toda a cadeia produtiva em todos os setores da economia (agropecuária, indústria, comércio e serviços diversos) e pelo qual o município é responsável. Assim, se o município possui um grande nível de produção ou venda de mercadorias e serviços, terá maior parcela na distribuição de recursos. Desta forma, os dados estatísticos da CeasaMinas constituem-se em vital elemento para distribuição dos recursos, uma vez que consegue quantificar a produção agrícola dos municípios que com ela transacionam. De outro modo, a oferta proveniente dos municípios e destinada diretamente à rede varejista não é identificada, não permitindo, portanto, contribuir com o repasse de recursos àqueles locais. O VAF é, para grande parte dos municípios mineiros, componente fundamental em sua receita.

3 – METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O papel estratégico que a CeasaMinas desempenha no sistema agroalimentar e nas cadeias produtivas de alimentos in natura, em especial frutas, legumes e verduras, decorre do modelo atacadista implantado no Brasil, baseado na regulação pública que atribui às centrais de abastecimento funções normativas e regulatórias na implantação de diretrizes, normas e padrões de comercialização, bem como a produção de estatísticas e informações que contribuem efetivamente para a regularização da oferta alimentar, atenuando as variações sazonais e proporcionando oferta de gêneros alimentícios adequada às necessidades nacionais em termos quantitativos, qualitativos e de preço.

A missão da CeasaMinas é destacada no artigo 4º do Código de Conduta, Ética e Integridade da Estatal, que prevê soluções em abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar.

Para que esse papel possa ser integralmente cumprido, a CeasaMinas no mês de julho de 2023 iniciou as tratativas para abertura de processo licitatório para a contratação de consultoria especializada para auxiliar na elaboração de seu Planejamento Estratégico para o período de 2024-2028. No entanto, após análise de todas as propostas apresentadas no processo de licitação, identificou-se que, nenhuma das empresas cumpria todos os requisitos editalícios, sendo, portanto, a licitação declarada fracassada.

Considerando esse cenário, foi deliberado pela Diretoria Executiva a realização de uma consultoria customizada, de forma que o trabalho a ser desenvolvido esteja voltado para a realidade da CeasaMinas e que a empresa a ser contratada, além de possuir excelência para o tipo de serviço a ser desenvolvido, tenha em seu quadro de pessoal consultores com excelentes formações acadêmicas e experiências profissionais.

4 - RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os recursos empregados pela CeasaMinas na realização de todas as suas atividades são oriundos de sua capacidade de geração de caixa operacional. Sendo assim, a CeasaMinas não recebe nenhum tipo de repasse de verba pública federal.

5 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A tomada de decisão com relação aos investimentos é feita por meio de um levantamento junto aos departamentos, que sinalizam quais são os investimentos necessários para o melhor funcionamento dos entrepostos de Minas Gerais.

Para o ano de 2024, a programação com investimentos é da ordem de R\$ 3.110.000,00, sendo que, deste valor, R\$ 2.500.000,00 está relacionado a obras em infraestrutura, ou seja, 80% do total programado.

O intuito é prover as unidades da CeasaMinas de condições estruturais para que os agentes que atuam no mercado possam desfrutar de ambientes adequados para a

realização das transações comerciais das mercadorias, viabilizando, assim, o abastecimento alimentício eficiente pelo país.

6 - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A CeasaMinas é a única Ceasa do Brasil que possui um mix de produtos diversificado, incluindo toda a cadeia de produtos ligados ao abastecimento alimentar, como: empresas de manutenção de mecânica e troca de pneus; embalagens; atacarejo e produtos industrializados; material de construção e refrigeração, etc.

CEASAMINAS		
OFERTA E VALOR ESTIMADO DA COMERCIALIZAÇÃO EM 2023		
Unidade Atacadista	QUANTIDADE em kg	VALOR em R\$ 1,00
CEASAMINAS UNIDADE GRANDE BH	1.918.946.888	8.301.551.483,25
CEASAMINAS UNIDADE UBERLANDIA	229.479.067	953.118.269,86
CEASAMINAS UNIDADE JUIZ DE FORA	91.412.742	380.965.131,54
CEASAMINAS UNIDADE GOV.VALADARES	42.054.044	165.035.889,70
CEASAMINAS UNID CARATINGA	40.546.791	148.245.356,67
CEASAMINAS UNIDADE BARBACENA	15.450.147	61.832.227,40
Total	2.337.889.679	10.010.748.358,42
Fonte: Secim/Detec		

Passaram pela CeasaMinas cerca de 2.3 milhões de toneladas de produtos em 2023, revelando sua pujança e importância econômica para Minas Gerais no sentido de geração de emprego e renda diretamente em suas unidades e indiretamente nas regiões produtoras.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CeasaMinas executa a política e o controle do abastecimento alimentar sob a supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e busca reunir entidades do segmento de alimentos e suplementos à produção, oferecendo espaço para negociação por meio da concessão de áreas delimitadas, objetivando, assim, estabelecer um ambiente propício à transação entre vendedores, compradores e prestadores de serviços na logística da mercadoria.

Negócio: central de soluções em abastecimento.

Missão: promover soluções em abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar.

Visão: ser reconhecida como centro de excelência em soluções para o abastecimento alimentar.

Valores: qualidade, segurança alimentar, sustentabilidade, transparência, eficiência, ética e integridade

A empresa foi fundada com três objetivos básicos, quais sejam:

- Oferecer local adequado para produtores rurais e comerciantes atacadistas, em especial os de produtos hortigranjeiros para que pudessem desenvolver suas atividades, visto que este comércio já ocorria de forma desorganizada na região central da capital mineira;
- Produzir informações mercadológicas e estatísticas do segmento, principalmente para eventuais tomadas de decisões estratégicas, por parte do poder público;
- Garantir à população acesso a produtos (em especial os hortigranjeiros) de qualidade, com regularidade na oferta e preços, reduzindo, pois, eventuais desabastecimentos do mercado.

Sendo assim, pode-se afirmar que o principal negócio da CeasaMinas é proporcionar condições de distribuição dos alimentos, para que cheguem ao consumidor final produtos de qualidade, com preços acessíveis.

2 - ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Controle Interno é o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão de modo a salvaguardar ativos, a concorrer para que os objetivos, metas e orçamento estabelecidos para a empresa sejam alcançados, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Para isso, a CeasaMinas conta com o apoio de instâncias externas de Governança, da Auditoria Externa e de órgãos de controle como CGU e TCU e também com apoio de instâncias internas de Governança, Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD, Auditoria Interna - AUDIN, Comissão de Ética, Ouvidoria e Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos – CONGER.

Auditoria Externa - O contrato de prestação de serviços de Auditoria Independente segue os termos do Edital, das Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme as Resoluções 1.202/09 (NBC.T.II Normas de Auditoria Independentes e Demonstrações Contábeis CFC) e NBC-PI Norma Profissional de Auditoria Independente; Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo mesmo Conselho Federal de Contabilidade: Lei nº 6.404/1976, art. 163, § 4º; bem como dos demais dispositivos legais aplicáveis à empresa. A auditoria externa mantém em seu quadro funcional auditor com registro na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Auditoria Interna - Os auditores internos fornecem à estrutura de governança e à alta administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. A Auditoria Interna provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, atuando na 3ª linha de defesa.

Ouvidoria - A CeasaMinas instituiu a sua Ouvidoria como o canal oficial para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e solicitações. As ferramentas de atendimento da Ouvidoria incluem formulário eletrônico, correio eletrônico, telefone, correspondência, caixa de coleta e atendimento presencial. Ademais, a CeasaMinas está incluída no sistema Fala.BR, plataforma integrada de acesso à informação e ouvidoria do Poder Executivo Federal, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) - Em cumprimento ao art. 9º, inciso III, da Lei 13.303/2016, a CeasaMinas instituiu o Comitê de Auditoria Estatutário, que tem por competências:

- I - opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;
- II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa estatal;
- III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal;
- IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa estatal;
- V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações de talhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da empresa estatal; e c) gastos incorridos em nome da empresa estatal;
- VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;
- VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e,
- VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa estatal for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Conformidade e Gerenciamento de Riscos – A Conformidade e Gerenciamento de Riscos tem como objetivo verificar as diretrizes internas, coordenar os processos de identificação, classificação, avaliação e monitoramento dos riscos a que está sujeita a Companhia em aquiescência com a Política de Gestão de Riscos e Planejamento Estratégico. A CeasaMinas participa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC através do sistema e-prevenção e vem adotando ações para fortalecimento de um ambiente íntegro e benéfico aos negócios nesta Estatal.

3 - FATORES DE RISCO

A Conformidade e Gerenciamento de Riscos está, juntamente com os gestores, identificando e classificando os riscos alto e muito alto de cada departamento da empresa, com a finalidade de mitigar os riscos que impedem a CeasaMinas de alcançar os seus objetivos.

Os riscos identificados podem ser do tipo operacional, de imagem/reputação, legais e financeiro-orçamentários. As respostas previstas podem ser evitar, aceitar, compartilhar ou reduzir os riscos.

Os riscos identificados e classificados revelam-se pela ausência de conformidade nos processos operacionais e estão sendo direcionados à Diretoria Executiva para avaliação e tratamento, de modo a não interferir no alcance dos objetivos institucionais.

4 - DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

A CeasaMinas apresentou o Programa de Rendimento Variável da Diretoria Executiva em 2023. A apuração dos resultados obtidos encontra-se pendente, uma vez que ainda não foi realizado o fechamento das demonstrações financeiras de 2023.

5 - POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016, o Estatuto Social da CeasaMinas possui as seguintes estruturas de governança:

Assembleia Geral - A Assembleia Geral é o órgão máximo da CeasaMinas, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto, e é regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da companhia, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

Conselho de Administração – O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da CeasaMinas. É composto, atualmente, de cinco membros, sendo um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, um representante da Casa Civil da Presidência da República, dois representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e um representante dos empregados da CeasaMinas, nos moldes da Lei nº 12.353, 28 de dezembro de 2010.

Diretoria Executiva – A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente da companhia e dois Diretores Executivos, a saber: um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico-Operacional.

Conselho Fiscal – O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da companhia as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração. O Conselho Fiscal será composto de quatro membros efetivos e respectivos suplentes, sendo: um indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; dois indicados pelo Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e um indicado pelos acionistas minoritários.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - A CeasaMinas dispõe de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. O Comitê, escolhido pelo Comitê de Administração, é constituído por três membros, podendo ser de outros comitês, preferencialmente o de auditoria, sem remuneração adicional, observados os artigos 156 e 165 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ainda de acordo com o Estatuto Social, a Companhia será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das suas atividades e pela Diretoria Executiva. Os administradores da companhia estão submetidos às normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976, na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Consideram-se como administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Com o intuito de fortalecer ainda mais a estrutura de governança, seguem os normativos que foram aprovados em 2023, em atendimento a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016:

- (a) publicação anual da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (b) publicação anual da RAINT (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna);
- (c) publicações trimestrais dos demonstrativos financeiros;
- (d) Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Colegiado;
- (e) Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

Para o pleno atendimento à lei supracitada, a previsão é que sejam aprovados os seguintes normativos em 2024:

- (a) publicação de Plano de Negócios para o exercício anual seguinte;
- (b) publicação de Política de Conformidade e Gerenciamento de Riscos e Dividendos;
- (c) publicação anual da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- (d) publicação anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade;
- (e) publicação anual da RAINT (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna);
- (f) publicações trimestrais dos demonstrativos financeiros.

6 - DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Como forma de fomentar a geração de resultados positivos, a empresa tem em seu programa de Remuneração Variável Anual (RVA) da Diretoria Executiva, indicadores e metas que buscam a melhoria das condições financeiras e patrimoniais da empresa, tais como:

Retorno do Capital (ROI);

Execução do Orçamento de Investimento;

Razão entre Despesa Operacional e Receita Operacional.

O Programa de Remuneração Variável Anual é apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração e constitui um instrumento de governança corporativa com a finalidade de viabilizar a sustentabilidade e os objetivos de longo prazo da empresa. Apresenta

indicadores e metas corporativas para a Diretoria Executiva e também de forma individual, ou seja, por unidades de negócios.

O regime jurídico dos empregados é o da CLT, aplicando-se a eles, no que lhes couber, as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho nela previstas, as Convenções Coletivas do Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho em vigor. A tabela salarial da CeasaMinas é atualizada em função de Acordo Coletivo de Trabalho com base em pesquisas de mercado, aprovado pelo órgão externo competente.

O provimento do cargo efetivo dá-se por meio de concurso público. O salário de admissão é sempre no nível inicial do cargo. As progressões na carreira são concedidas mediante os critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, a cada 12 meses.

As progressões e promoções estão contidas no Plano de Cargos e Salários. O Plano de Cargos e Salários foi aprovado pelo Conselho de Administração, sendo uma política de remuneração dos empregados de forma a incentivar o desenvolvimento do capital intelectual.

7 - GESTÃO DE PESSOAS

A capacitação e o treinamento de pessoas são de suma importância dentro de uma organização. A qualificação e o desenvolvimento das habilidades dos empregados têm impactos diretos nos resultados de uma empresa. Nesse sentido, a CeasaMinas ofertou, ao longo de 2023, 16 cursos e treinamentos para o seu corpo funcional, quais sejam:

- Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
- CIPA – NR 05 (Duas edições);
- Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-Para Empregados Públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Formação de Agentes de Contratação na Nova Lei de Licitações;
- Contrato das Estatais – 50 temas aplicados que devem ser dominados pelos fiscais e gestores;
- EPI (uso de Equipamento De Proteção Individual);
- NR 18 (Responsável por determinar as condições e o ambiente de trabalho adequado);
- NR 35 (Proteção para o trabalho realizado em alturas);
- TOTVS Reports (desenvolvimentos e manutenção de relatórios);
- TOTVS Gestão Patrimonial;
- Contabilidade para Não Contadores;
- Formação em Mediação e Conciliação Judicial e Extrajudicial;
- Liderança e Gestão de Equipes-2022;
- Excelência no Atendimento – 2022;
- Governança Corporativa – 2022.